



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL – CACS - FUNDEB
URUGUAIANA**



Parecer do CACS - FUNDEB

Após a análise do Of.Exp.Fin.nº 014/2018, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS - FUNDEB, aprova por unanimidade na sessão ordinária do dia 05/07/2018, ao pedido de abertura de crédito suplementar, por redução para atender a necessidade conforme a CI 114/Fin:

FUNCIONAL	DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
123610613	383	R\$ 170.000,00
	381	R\$ 10.000.000,00
	3021	R\$ 48.000,00
	382	R\$ 1.987.063,80
123650613	3030	R\$ 52.000,00
	3031	R\$ 172.344,00
	394	R\$ 3.440.376,66
TOTAL		R\$ 15.869.784,46

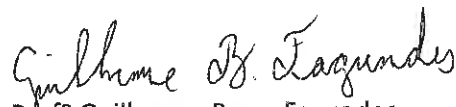
Com redução nas seguintes despesas:

DESPESA	VALOR A REDUZIR
378	R\$ 686.838,50
380	R\$ 1.000.000,00
387	R\$ 800.000,00
386	R\$ 1.500.000,00
388	R\$ 2.653.587,13
389	R\$ 97.452,00
3634	R\$ 682.000,00
385	R\$ 62.180,47
3635	R\$ 440.000,00
392	R\$ 1.230.500,00
393	R\$ 37.600,00
3637	R\$ 262.000,00
396	R\$ 1.337.500,00
397	R\$ 41.000,00
3639	R\$ 280.000,00
398	R\$ 500.000,00
399	R\$ 200.000,00
400	R\$ 3.559.126,36

Guilherme B. Fagundes

401	R\$ 63.000,00
3640	R\$ 437.000,00
TOTAL	R\$ 15.869.784,46

Obs: Fonte de recurso 31 - FUNDEB


 Profº Guilherme Brum Fagundes,
 Presidente CACS - FUNDEB

OBS: O registro da aprovação deste Parecer consta na Ata da sessão ordinária do colegiado, em 05/07/2018.